

PORTARIA Nº 1/2016

Estabelece o horário do expediente forense no dia 16 de dezembro de 2016.

O DR. **KONRAD SARAIVA MOTA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento antecipado dos serviços no dia 16/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante se encerrará às 12 horas no dia 16/12/2016.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não prejudica a realização das audiências já designadas.

Art. 2º Tendo em vista os processos tramitarem nesta Vara exclusivamente em meio eletrônico, o qual permite acesso integral aos autos, bem como o peticionamento, por meio da rede mundial de computadores, 24 horas por dia, os prazos correrão normalmente durante o período referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Deverá ser remetida cópia desta Portaria à Presidência e à Corregedoria Regional, conforme previsto no art. 302, § 2º, da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região, bem como deverá ser afixada no átrio da Vara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante/CE, 08 de dezembro de 2016.

KONRAD SARAIVA MOTA

Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante